

## ATA DE REUNIÃO – FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – 30H

DATA DA REUNIÃO: 09/08/2018

HORÁRIO DE INICIO: 11H30

LOCAL: Sala de Reunião 1 – Reitoria

PARTICIPANTES	
NOMES	REPRESENTAÇÃO
Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira	Comissão 30h
Miriam Vidal de Negreiros	Comissão 30h
Márcio Alves de Oliveira	Sinasefe
Paulo Sérgio Baptista	Sinasefe
Tatyana Murer Cavalcante	Sinasefe
Carlos Henrique Xavier Endo	Coordenador de Base / Reitoria – Sinasefe - SP
Ricardo José Correa	Gabinete
Isabel Cruz	Cista
Crounel Marins	Gabinete
Aldemir Versani de S. Calloou	Gabinete
Hilário Paes de Almeida	Cista
Ivan da Conceição	Comissão 30h
Glaucia Amancio	Gabinete
Eduardo Antonio Modena	Reitor

### PAUTA:

Jornada Flexibilizada - 30h

### DISCUSSÕES ABORDADAS:

Aos nove dias do mês de agosto de 2018, na Sala de Reunião da Reitoria, às 11h30, com a presença dos citados na tabela acima, o Chefe de Gabinete, Aldemir, abre a reunião com um breve relato histórico sobre a implantação da jornada de trabalho flexibilizada no IFSP. Relatou que quando chegou ao então CEFET-SP em 2006, ouviu falar sobre às 30h onde começou a fazer campanha do tema no câmpus Cubatão, com o auxílio do servidor Ivan, presente nesta reunião. Informou que o câmpus São Paulo também promovia discussões sobre o tema. Em 2007 o grupo de Cubatão convidou o Diretor-geral do câmpus para uma reunião, pois o discurso da direção era de que só daria às 30h se fosse para todos e a CGU dizia que só os setores que atendiam ao público deveriam ter 30h. Fizeram então um abaixo assinado de todos os técnicos-administrativos do câmpus e apresentaram ao Diretor-geral, outra alternativa era a proposta de que o ponto de frequência fosse igual para administrativos e docentes, registrando uma vez apenas no dia, ambas iniciativas não foram aceitas. Em 2008 o Profº Marins candidato à Diretor-Geral, na época, tinha como proposta de campanha a implantação das 30h. Em 2011 houve no câmpus Cubatão um estudo sobre as 30h encabeçado pelo servidor Ivan. Em 2012 houve eleições para Reitor onde um dos alicerces da campanha do atual Reitor, Eduardo Antonio Modena eram as 30h. Com a posse do atual Reitor, em abril de 2013, foi reavivado o estudo feito em 2011. Em junho de 2013 o servidor Ivan foi convidado à fazer parte da Comissão de Implantação do Regime de 30h para os técnicos-administrativos no IFSP, a referida comissão realizou o estudo para a implantação e a minuta da Resolução 963/2013, corrigida pela Resolução 968/2013. Em 2014 a CGU, além de outros apontamentos, recomendou que a Resolução deveria ser substituída para Portaria, o que foi feito, tornando sem efeito as resoluções citadas e surgiu a Portaria 5384/2014. Aldemir informa que a CGU é um órgão que audita o IFSP com constante periodicidade, exemplo o PPP que é solicitado pela CGU a cada 6 meses, e neste fluxo também as 30h. Em 2018 a CGU informa que abriu processo no TCU. O Assessor Ricardo informou a todos os presentes ter ido à CGU juntamente com o Reitor, em 2015, para discutir o caso, onde o Dirigentes disseram que quem tem que delimitar a definição de público a ser atendido era o próprio IFSP, neste momento o IFSP passou a fundamentar seus argumentos baseando-se na Lei 11091/2005, que defini quem são os usuários dos serviços dos técnicos-

## ATA DE REUNIÃO – FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – 30H

administrativos. No entanto o entendimento do TCU público atendido pelos técnicos-administrativos são os alunos, pai de alunos e candidatos a alunos.

O servidor Ivan relatou que em 2014 o IFSP sofreu a primeira auditoria em que foi incluída como trilha a flexibilização da jornada de trabalho 30h, desde então os auditores não discutiram em momento algum os documentos que regem as 30h no IFSP, pois no estudo realizado pela Comissão 30h foram verificados os pontos que eram cobrados pela CGU em outras Instituições e documentos referentes ao assunto, como o ponto eletrônico, questões ligadas aos servidores que não faziam parte do quadro efetivo de servidores, entre outros. Tornou assim a Minuta da Resolução desenvolvida de forma a cumprir todos os princípios legais com exceção da definição de público. É a questão de discussão da CGU com o IFSP é a definição de público atendido pelos técnicos-administrativos.

O Aldemir disse que em 2016 a CGU emitiu o Ofício-Circular nº 1048/2016/SFC-CGU de 18 de outubro de 2016 encaminhado aos Reitores onde deixa claro, seu entendimento de definição de público atendido pelos IFs. Relatou que em contato com o IFRN, em 2013, foi informado que o Reitor do IFRN recebeu multa de 10 mil reais emitida pelo TCU. Antes disso a CGU informou e recomendou o IFRN por diversas vezes, até que chegou ao TCU, que além do pagamento de multa o IFRN concordou com um acórdão do TCU para que não fosse instaurado processo por improbidade administrativa. Em 2017 a CGU entendeu que o IFRN desrespeitou o acórdão, multando em 50 mil reais todos os envolvidos na questão das 30h (Reitor, servidores da Gestão de Pessoas, membros de Comissões e outros), diante disso um grupo do IFRN foi até Brasília e conseguiram provar que estavam cumprindo o acórdão, e a multa foi retirada. A primeira ideia da gestão do IFSP, neste momento, seria voltar as 30h para o modelo citado pela CGU, ou seja, apenas para os setores que atendem ao público que no entendimento deles é alunos, pai de alunos e candidatos a alunos façam 30h.

Professor Marins disse que não via e não vê as 30h como um benefício, mas possibilidades de gestão. E a que sua ideia seria questionar esta intervenção aos órgãos externos, porém, questionou: Quem deve bater, a quem bater e como bater?

O Chefe de Gabinete, Aldemir, comentou que hoje o IFSP não tem uma via de recurso para encaminhar ao TCU, pois a CGU deixou evidente para todo o Brasil seu entendimento posto no Ofício-Circular nº 1048/2016/SFC-CGU.

Após exposição dos fatos, o Reitor Modena solicitou manifestação dos presentes, para uma ação em conjunto.

Paulo representante do Sinasefe falou que estavam dispostos a reunir esforços para cooperar, mas não propôs sugestões ou alternativas sobre o assunto. Disse que nesta reunião estariam mais para ouvir o lado da Reitoria e levar informações para a base.

Marcio, também do Sinasefe, solicitou replicar a situação vivida pelo IFRN, por não ter entendido, sendo explicado novamente pelo Aldemir. Disse que, como a reunião foi marcada em cima da hora, não se debruçou, ainda, para estudar o assunto das 30h a fundo, mas existem pessoas do grupo estudando o assunto. Solicitou sistematização na comunicação das documentações referentes ao assunto, por parte da Reitoria.

O Reitor explicou que por questão de hierarquia o TCU tem como clientes os Ministérios, enquanto nós somos afetados pela CGU. Disse que a questão das 30h está sendo questionada no Brasil todo, onde as CGUs regionais devem estar reportando ao TCU, dentre as diversas trilhas, as questões das 30h. Informou que a SETEC/MEC, através de Ofício, recomendou ao IFSP que atenda as solicitações da CGU e TCU. Márcio disse ser o Ofício um documento importante a ser encaminhado ao Sinasefe. O Reitor complementou que a questão da extinção das 30h não é uma surpresa pois já vem desde 2014.

Márcio perguntou se essas decisões sobre as 30h poderiam de alguma forma proteladas para 2019 mediante argumentos que alongassem o prazo para atendimento às decisões da CGU, como por exemplo a solicitação da CGU através de Ofício para que houvesse a publicidade dos horários dos setores, então o servidor Ivan respondeu que o atendimento à esta solicitação já foi atendido a mesma época do Ofício citado.

Modena relatou que o assunto já se estende desde 2014, quando do primeiro contato da CGU, informando ao IFSP que deveriam ser feitas adequações na implantação das 30h, como por exemplo, trocar Resolução por Portaria, informar onde vai acontecer as flexibilizações, entre outros. Disse que o IFSP vem respondendo à CGU desde então. Falou que a questão principal questionada pela CGU é a definição de “público” ser atendido pelo técnico-administrativo, e quais setores precisam ter

## ATA DE REUNIÃO – FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – 30H

atendimento contínuo, sendo o entendimento do IFSP, como já mencionado, a Lei 11091/2005. Disse que neste momento não há fato novo para ser enviado para estudo da CGU. Disse ainda que para alguns novos membros/servidores, parece que estes fatos são novos, mas disse novamente que este impasse com a CGU já vem sendo acompanhado pela Reitoria, Cista, Comissão 30h desde 2014.

Márcio declarou que tais documentos e informações devem chegar ao Sinasefe para melhor juízo dos fatos por parte do Sindicato.

Modena concordou que houve falhas na comunicação, mas que a Reitoria não tem obrigação de “cuidar” dos interesses do Sindicato a não ser o próprio.

Aldemir disse que a Gestão não tem como saber quando o TCU irá deliberar sobre o assunto, ou quais serão as sanções e prazos de execução. Não se sabe se haverá aplicação de multa e quem serão os multados, ou mesmo se incorrerá processo por improbidade administrativo, causando até a perda do cargo de docente do atual Reitor. Afirmou que a Reitoria não é a favor do fim das 30h, mas que o cenário é preocupante e a estratégia recomendada, são para retroagir as 30h, para que, talvez, possamos mudar o cenário no tempo futuro.

Tatyana, do Sinasefe, disse não poder afirmar, se neste momento, é adequado retroagir, já que não se sabe qual será o próximo passo do TCU, se será apenas questionar ou mesmo abrir processo de improbidade administrativa contra o IFSP,

Aldemir questionou à todos se era possível/adequado esperar para retroagir as 30h após as eleições no Brasil, pois não é possível prever qual decisão o TCU irá tomar.

Tatyana exclamou não saber se era uma boa estratégia retroagir ou seguir em frente em união mais sistemática.

Márcio citou o caso de vitória do IFRN, porém Aldemir disse que eles fundamentaram e provaram não ter descumprido o acórdão da CGU, caso contrário a decisão seria outra.

Márcio disse que o ideal seria a produção de dados consistentes para alongar uma possível decisão seria o ideal.

Modena reforçou que não há fatos novos a serem abordados. E novamente disse que não é de hoje que o IFSP é questionado pela CGU, tendo a mesma questionado em 2014 ao IFSP por duas vezes, em 2015 também duas vezes, em 2016 outras três vezes, 2017 mais duas ou três vezes. Disse que a dificuldade do IFSP hoje é demonstrar categoricamente a necessidade de 30 horas em setores como almoxarifado, patrimônio, entre outros, fatos estes que a Cista está trabalhando para produzir relatou que uma das saídas paralelas seria a apresentação deste estudo. Citou que no Ofício-Circular nº 1048/2016/SFC-CGU a mesma afirmou e confirmou seu entendimento de definição de “público” a ser atendido. Disse que, neste momento, o IFSP não tem mais “elástico” para estender, pois o impasse com a CGU já se arrasta desde 2014, o que muitos desconhecem. Afirmou ainda que, em uma possível reversão das 30h, não haverá decisão sem a participação, por parte da Gestão sem as experiências da Cista, em trabalho conjunto.

Paulo reclamou não ser atendido pela Reitoria em suas solicitações de audiência.

Márcio disse que a comunicação referente a fatos entre Reitoria e Sindicato devem melhorar.

Isabel atual presidente da Cista agradeceu a convocação desta reunião e disse ser a primeira vez em que Reitoria, Sindicato, Cista, Comissão 30h se reúnem para tratar do assunto. E falou que a proposta da Cista é que seja recomposta a Comissão Central da Cista urgentemente, sendo eleita pelas Comissões Locais, para dar início ao estudo com prazo determinado para conclusão dos trabalhos, e salientou que a nova Comissão Cista precisará de um tempo de adaptação. Relatou que foi feito um estudo rápido com alguns setores dos câmpus de quais públicos são atendidos pelos técnicos-administrativos, disse que um objeto adequado de estudo seria a Reitoria que atende à público interno e externo. E expôs que a Cista não tem tempo hábil para finalizar o estudo em im prazo de 45 dias.

Marins citou algumas vitórias perante o TCU e declarou que deveria ser questionado judicialmente os órgãos externos sobre o assunto 30h, pois a CGU e TCU não fazem leis. E também explanou possíveis decisões do TCU contra o IFSP.

Márcio perguntou: E se a determinação do TCU for quinze dias para adequações, não cabe esperar?

Marins respondeu que isto é apenas uma hipótese de decisão entre várias.

Assessor Ricardo disse que pode o prazo pode ser quinze dias, como também zero dia com multa. E afirmou que não há fatos novos para encaminhar à CGU.

## ATA DE REUNIÃO – FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO – 30H

Modena na qualidade de sindicalizado questionou aos membros do Sinasefe presentes, quem seria o inimigo, a quem o Sindicato iria cobrar esta situação. E pergunta: Ao Reitor? Já que quem decide são os órgãos externos. Relatou que o IFSP não pode recorrer a CGU, pois a decisão é tão somente deles. Disse que a Eleição da Cista poderia classificado como um fato novo, mas não seria suficiente para argumentação ao TCU. Modena declarou que neste momento o tempo é o grande problema, pois não há previsão de quando ou quais serão as exigências que o TCU fará e o IFSP não tem autonomia de decisão.

Márcio questionou se neste cenário a Reitoria irá aguardar o retorno do TCU sem tomar nenhuma atitude. Modena disse que atitudes já estão sendo tomadas, como o estudo que será entregue pela Cista. Isabel disse que a proposta da Cista é que em 1 de outubro de 2018, entreguem a documentação/estudo prontos, o que também pode acontecer antes deste prazo.

Ricardo disse que a o prazo para a entrega estaria logo, porém entendeu as condições para a realização dos trabalhos.

Modena disse que esta conversa/reunião foi para esclarecer que as decisões/estudos não estão sendo tomadas apenas pela Reitoria, mas em conjunto com a comunidade com os representantes dos técnicos administrativos como a Cista e Comissão 30h.

Andreia, membro da Comissão 30h, disse ter receio sobre qual será a decisão do TCU, pois poderia ser talvez processo de improbidade administrativa sobre a autoridade superior do IFSP. Informou ainda que desde 2014 a Comissão 30h, vêm atendendo a CGU, e o principal questionamento era a definição de público, onde a base de resposta pela Comissão 30h foi a Lei 11091/2005. Questionou o que os Sindicatos podem fazer judicialmente, dentro da legalidade, sobre o não reconhecimento desta Lei, pois existe uma definição de público em uma Lei que não está sendo respeitada.

Aldemir propôs que as subcomissões da Cista façam os estudos nos campus, e a central da Cista na Reitoria, mas que este estudo fosse realizado paralelamente à Eleição da recomposição da Comissão da Cista, para abreviar a entrega dos estudos. A Cista, na palavra de Isabel, concordou e se comprometeu a entrega dos trabalhos até 01 de outubro de 2018.

Tatyana explanou sobre o papel do Sindicato que era defender o servidor, mas disse que as 30h e o RSC destruiu/pulverizou o movimento sindical, muitos sumiram ou desfilaram-se, mesmo sendo alertados que as 30h não eram um direito adquirido, mas uma concessão, ou seja, o Sindicato continua na luta para fazer disso um direito. Falou sobre a necessidade da diminuição da distância em Sindicato e Administração.

Andreia reportou para a Cista que no estudo a ser realizado, a definição “do que é” e “para quê” deve ser assertiva, é preciso justificar muito bem. Disse que a Comissão 30h solicitou diversas vezes este estudo pelas para as Comissões locais da Cista por e-mail dos campus com cópia para Cista.

Modena concluiu dizendo que a pergunta a ser respondida pela Cista deve ser específica e não genérica, a consulta às comissões deve ser induzida/direcionada para não fugir da pergunta a ser respondida, caso contrário a pergunta retornará para a Reitoria responder.

Modena pontuou que toda solicitação de esclarecimentos, feita pelos representantes dos servidores, em especial o Sinasefe, devem ser pautadas em fatos, logo exclamou: Se informem sobre o assunto e acontecimentos.

### **COMPROMISSOS:**

Ivan questionou qual publicidade que será dada à esta reunião: Vão haver versões diferentes do entendimento?

Marcio disse que por parte do Sindicato será publicizado o estudo que a Cista fará.

Modena propôs a confecção de uma minuta informativa e sucinta para publicidade referente à reunião, com ratificação do Sinasefe. Márcio disse que o Sinasefe não se opõe a assinar junto desde que a minuta seja levada antes para discussão do Sindicato.

Esta reunião se encerrou após transcorridas 2h15.

Para Ata  
Presentes 09/08/18

Comissão  
30h

Morre Completo: Andreia Aparecida Vieira Belo Fenein

Miriam Vidal de Negreiros ~~Comissão~~ Comissão 30h

Marcos Alves de Oliveira - SINASBT

Paulo Sérgio Baptista

- SINASEFE-SP

Jatiana Murer Cavalcante

SINASEFE-SP

Carlos Henrique Xavier Faria

COMISSÃO DE  
BASE / REITORIA -

- SINASEFE-SP

Ricardo José Corrêa

Isabel Cruz

Croniel Moraes

Aldemir Versini de Souza

Hilário Paes de Almeida

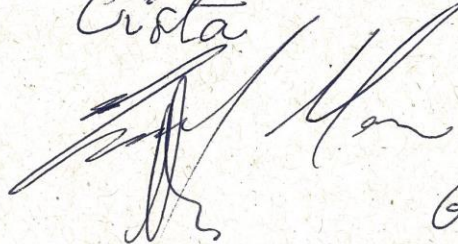
Juan de Conceição

Glauca Amancio

e Modena

GABINETE

Crista

 GAB



CISTA

Juarez

- ~~Cista~~  
Comissão 30h



gab